

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Ficou consagrado no artigo 175.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, por iniciativa do PCP, um Plano de reforço de meios no âmbito da Educação Especial, nos seguintes termos: “O Governo apresente à Assembleia da República, até 30 de maio de 2018, um plano de reforço de meios humanos, materiais e pedagógicos afetos à Educação especial, com medida de calendarizadas para a implementação em todos os estabelecimentos de ensino públicos de modo a assegurar uma efetiva resposta a todas as crianças e jovens com necessidades educativas especiais.”

Tendo já decorrido passado o mês de maio, o Grupo Parlamentar do PCP vem, por este meio, requerer ao Governo, por intermédio do Ministério da Educação, que informe porque motivos ainda não respeitado o previsto no artigo 175.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018 e quando será apresentado à Assembleia da República o Plano previsto no citado artigo.

Palácio de São Bento, 17 de agosto de 2018

Deputado(a)s

DIANA FERREIRA(PCP)

ANA MESQUITA(PCP)

ÂNGELA MOREIRA(PCP)